

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 141/24, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 137/24 QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDIVAN NAVARINI.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 137/24, de 12 de abril de 2024, que **c**oncedeu 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Servidor **EDIVAN NAVARINI**, lotado na Secretaria da Agricultura, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 15 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini Secretária da Administração